



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 33326197 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.006602/2026-02

Unidade Gestora: PROPPGI

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPGI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Comissão de Monitoria, constituída pela Portaria nº 536/PROPPGI/UNILAB, de 07 de maio de 2026, torna público o Aditivo I ao Edital SEMUNI Nº 01/2026, que trata da abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores da XII Semana Universitária (Semuni), que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2026, com o tema: Diversidade, Inclusão e Transformação Social.

Onde se lê:

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário a documentação abaixo, em arquivo único (PDF), na seguinte ordem:

I - **Comprovante de matrícula ativa no semestre 2026.1** emitido por meio do SIGAA (emissão na data do período de inscrição).

II - **Histórico acadêmico atualizado** (emitido pelo SIGAA na data do período de inscrição);

III - **Comprovantes das atividades de monitoria** (Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros - PAIE, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa de Bolsa de Monitoria - PBM e Programa Pulsar);

IV - **Comprovantes de participação em programas de bolsas institucionais** (Programa de Residência Pedagógica - PRP, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC, Programa Institucional de Bolsa de Extensão, Arte e Cultura - PIBEAC, Programa Institucional de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI); e

V - **Participação ou organização de eventos no âmbito da Unilab** - Neste item V, serão aceitos, no máximo, 10 (dez) comprovações por candidato.

Leia-se:

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário a documentação abaixo, em arquivo único (PDF), na seguinte ordem:

I - **Histórico acadêmico atualizado** (emitido pelo SIGAA na data do período de inscrição);

II - **Comprovantes das atividades de monitoria** (Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros - PAIE, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa de Bolsa de Monitoria - PBM e Programa Pulsar);

III - **Comprovantes de participação em programas de bolsas institucionais** (Programa de Residência Pedagógica - PRP, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC, Programa Institucional de Bolsa de Extensão, Arte e Cultura - PIBEAC, Programa Institucional de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI); e

IV - **Participação ou organização de eventos no âmbito da Unilab** - Neste item IV, serão aceitos, no máximo, 10 (dez) comprovações por candidato.

Onde se lê:

6.1.1. No momento da apresentação, **o candidato selecionado deverá comprovar a matrícula no semestre 2026.2**. A ausência de comprovação acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

Leia-se:

6.1.1. No momento da apresentação, **o candidato selecionado deverá apresentar o comprovante de matrícula no semestre 2026.2**. A ausência de comprovação acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

Redenção, 17 de julho de 2026

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPGI)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/07/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484488** e o código CRC **5BC79E9E**.